

ASSIGNATURAS
Anno..... 10\$000
Pagamento adiantado
—>:(«—
REDAÇÃO E OFFICINAS
PRAÇA BOA-VISTA
—>:(«—
NUMERO AVULSO 200 RÊIS.

O REBATE

ASSIGNATURAS
Semestre..... 5\$000
Pagamento adiantado
—>:(«—
REDAÇÃO E OFFICINAS
PRAÇA BOA-VISTA
—>:(«—
PUBLICAÇÕES, A PREVIJO AJUSTE.

Director e Proprietario—V. LOYOLA

E' o jornal de maior circulação do interior do Estado.

Impresso em machina "MARINONI" de sua propriedade

ANNO V | Brazil—Ceará—Sobral—Sabbado, 12 de Agosto de 1911 | NUM. 17

DR. BARBOSA MORIN

Um telegramma procedente de Manáos, para o nosso amigo Padre F. Linhares, foi o mensageiro fatal da desgraçada noticia do barbaro assassinato do nosso querido Barbosa Morin, nas regiões inhospitas do Acre.

Como se a nossos pés cahisse um mundo, abaiado por forte commoção tellurica,—tal foi o nosso estado d'alma no primeiro momento, após a leitura dessa surpreendente noticia telegraphica!...

Sem pormenores que nos habilitem a orientarmos a opinião publica, anciosa como está por conhecer, em todos os seus detalhes, essa tragedia de sangue que se desenrolou em terras longinquoas,—cumprimos o dever, para nós imperioso e sagrado de, amigos que fomos dessa alma impolluta e incorruptivel que era Morin, na intimidade e na vida publica, repellirmos com a altivez e a firmeza dos sinceros, os boatos que a maledicencia chocarreira e vil dos abutres da ingratitude se incumbiu de assaouhar para, aguardando a Justiça de Deus na voz da Verdade, podermos, um dia, que certo não estará longe, dizer, com desprezo e nojo, nos chacacs que regougam á beira da sepultura do nosso infeliz companheiro dos primeiros dias de jornada:—para longe dali, animaes asquerosos. Não profaneis a paz augusta do tumulo de um homem de bem!...

O Barbosa Morin que conhecemos na intimidade, que ria commosco nos dias de alegria e commosco amargurava a dor dos mesmos soffrimentos, que fora o companheiro dedicado, leal, sincero desta jornada espinhosa, de que só a força das circunstancias pôde nos separar um dia—que jamais pela mente nos passara fosse para sempre—o Barbosa Morin que, vae para cinco annos, apertámos de encontro ao coração, num ultimo adeus que não previramos, na plataforma do *wagon* de um comboio da "SOBRAL", que no decurso de longos annos foi o amigo de dia e hora, prudente, calmo, energico, bonissimo—jamais se transformaria nesse que o *engenho e arte*, da malevolencia nos pintam, embecendo o pincel grosseiro e tosco do despeito pequenino e tacanho nas tintas apagadas da calumnia impudente e vil, cujas cores desbotadas e inconsistentes não resistem por muitas horas a acção saeneadora do sol da Verdade.

Afinal, a triste verdade é que, elle, o bom amigo que idolatravamos, foi barbaramente assassinado—desgraça das desgraças com que não podemos nos conformar!...

Mal terminavamos o periodo acima, quando recebemos o seguinte despacho, de Americo Pinto:

«Telegrammas de Manáos dizem que no Municipio de Floriano Peixoto, Amazonas, o Coronel Francisco Monteiro, á frente de cincoenta homens armados, invadiu a cidade e dominou o destacamento local.

«Sem encontrar resistencia, assassinou barbaramente o Superintendente Municipal Dr. Alexis Barbosa Morin, e o tenente Vasconcellos, commandante do destacamento e Delegado de Policia.

«Parece tractar-se de questões politicas.

Como affirmamos nos primeiros topicos deste artigo, que nos foram ditados pelo bom senso e pelo criterio que presidem sempre á nossa orientação profissional, a Verdade, que é a Luz, já vae eclipsando a mentira e a calumnia, antros onde se abrigam os corvos da reputação dos homens dignos.

A esse telegramma, que é a expressão da verdade, vem, ainda mais, amparar a seguinte noticia, enviada de Fortaleza ao Sr. Major Manoel de Pontes Franco, pelo seu digno irmão Major Fausto Pontes:

«Noticias de Floriano Peixoto, Rio Acre, de 6 de Julho ultimo, informam o seguinte:

«Hoje, ás duas horas da madrugada, foi esta villa saqueada pelo Coronel Monteiro Bugija, (cearense), que, acompanhado de 80 capangas armados de rifles, assassinaram ao Dr. Alexis Barbosa Morin, Superintendente, o Juiz de Direito, Promotor, Commandante do

destacamento, Delegado de Policia, soldados e diversas auctoridades e pessoas gradas, ferindo mortalmente ao abastado negociante portuguez Serapião Lopes.

«Bugija baten pela madrugada á porta do Dr. Alexis, dizendo que queria falar-lhe, que sahisse, que não tivesse medo, pois era seu amigo.

«Ao sahir, foi o Dr. Alexis alvejado por tiros de rifles, cahindo morto por 30 balas.

«Os revoltosos commetteram grande carnificina, perseguindo e matando aquellos que, espavoridos, se refugiavam nas mattas.

Ahi ficam as primeiras notas que nos foi possível colher, dessa desgraçada odyssea de sangue de que foi theatro, Floriano Peixoto, e uma das victimas o nosso querido Morin, de quem a saudade é para nós tão intensa como a dor, a immensa dor que nos punge a alma, certos de não mais o vermos ao nosso lado.

Como tudo isto é triste!...

Informações & Noticias

Coronel Enéas Mendes

Voltou de suas fazendas, nos sertões do sul do Estado, onde o levaram negocios de seu particular interesse, o nosso distincto amigo Sr. Coronel Antonio Enéas Pereira Mendes, a quem apresentamos o nosso cartão de visita, com os votos de boa vinda.

PADRE DR. TUPYNAMBÁ

Pelo horario de hontem chegou a esta cidade, de volta de sua viagem á Fortaleza, o nosso estimado Vigario, Padre Dr. José Tupynambá da Frota, a quem endereçamos o nosso cartão de visita.

Tambem regressou de sua viagem á Itapipóea, onde foi á serviços profissionais, o nosso bonissimo amigo Dr. G. de Souza Pinto.

Cumprimentamol-o affectuosamente.

Fez annos hontem a gentil senhorita Naninha Pessôa, dilecta filha do nosso presado amigo Sr. Coronel João Barbosa de Paula Pessôa.

Por esse motivo enviamos á gentil aniversariante sinceros parabens, desejando que a aurora desse dia lhe seja sempre a portadora de muitas felicidades.

Sabemos ter sido promovido a 1.º tenente o nosso conterraneo e amigo Sr. J. Aimbiré Mendes, a quem enviamos o nosso parabem.

Com sua exmª familia acha-se entre nós, chegado de sua fazenda Santa Rosa, no Aracaty-Assú, o nosso distincto amigo Sr. Coronel João Frederico Rodrigues d'Andrade.

Telegramma procedente de Camocim, que hontem recebemos, da-nos a noticia do fallecimento, alli, simultaneamente, da esposa e filha do Sr. Dr. Ennis, engenheiro chefe da E. F. DE SOBRAL, a quem levamos as nossas condolencias por esse fatal desenlace, que lamentamos sinceramente.

Ignoramos a causa que roubou á vida essas duas criaturas, tão caras áquelle que, pae e esposo, hoje carpe amargurada saudade.

Com sua exmª familia, chegou de Camocim, vindo fixar residencia nesta cidade, sua terra natal, o nosso amigo Sr. Capitão João Julio Parante, a quem enviamos o nosso cartão de visita, extensivo a quantos lhe são caros

Regressou a Pernambuco, o nosso joven conterraneo e amigo Sr. José Mendes Carneiro, representante da importante firma Alves de Britto & Cª, daquella praça.

Gratos por sua despedida.

Representando importantes casas de Bordeaux e Recife, acham-se nesta praça os Srs. Gastão Netto e José Velloso.

THEATRO

Eu já estava muito disposto a metter a penna no costado do EDMUNDO SILVA e abrir-lhe um rombo no porão—muito maior que a minha decepção e a do *respeitavel*, domingo á noite, em nosso «S. JOÃO», com aquella *cabidela* que alli foi representada, sob a denominação de —JOÃO BRANDÃO! Sim, porque, a falar com a franquesa que me é innata, aquillo é uma *chourigada* que não vale os esforços de artistas do merito de EDMUNDO, VIANNA, JULIETTA, MOREIRA e SALVATERRA e, menos ainda, o alcool que as lampadas consumiram, naquella noite, o meu colarinho que o suor amareolou e as horas de somno que alli perdemos,—e o *respeitavel*, que, franquesinha, não somos *araras*...

Já tinha coordenado cá no armazem da casa uns adjectivos ironicos para qualificar aquillo, sufocando no peito essa afeição que me liga áquelles rapazes da *troupe* EDMUNDO e, até,—vejam que caracter iam tomando as coisas!—essa minha predilecção pelos olhos da Sra. D. JULIA PEREIRA, dois assassinos que, a bem da humana raça, deviam estar reclusos, para todo o sempre, no *Limocero*, para não virem cá, a dar voltas ao miolo da gente...

Porque

- Toda hoje, o livro do passado abrindo,
- Lembro-as, e pungeme a lembrança dellas;
- Lembro-as, e vejo-as, como as vi partindo,
- Estas cantando, soluçando aquellas...

- Umás, de meigo olhar piadoso e lindo,
- Sob as rosas de neve das capellas;
- Outras, de labios de coral, sorrindo;
- Desnudo o seio, lubricas e bellas...

- Todas formosas como tu chegaram.
- Partiram... e, ao partir, dentro em meu seio,
- Todo o veneno da paixão deixaram.

- Mas, ah! nenhuma teve o teu encanto,
- Nem teve olhar como esse olhar, tão cheio
- De luz tão viva que abraça tanto!...

Pois meus senhores, tudo isto eu ia deixando de lado, para dar uns piparotes no EDMUNDO, já que não podia d'ellos no JOÃO BRANDÃO que, franquezi-nha mesmo franca, foi bem representado, mas não agradou nada, nada, absolutamente nada.

Felizmente o EDMUNDO, no papel de *Valente*, forçou a platéa a desopilar os bofes, trazendo-a de começo a fim numa constante hilaridade.

Mas resolvi suspender as hostilidades premeditadas, porquanto, fomos bem compensados na representação do—O BURRO DO SR. MORGADO—quarta-feira, onde EDMUNDO nos deu um *morgado* como *il foit*, VIANNA um *tio Polycarpo* de arromba, a Sra. JULIETTA uma bellissima *Florentina*, e até o OCTAVIO, que no JOÃO BRANDÃO esteve *amemico*, de uma *amemio* profunda, sabiu-nos um *Barnabé* esperto como um cabrito montez e activo como um alho...

Aquillo sim, agrada a gente. Por esse caminho vão bem, meus rapazes e, comtem commigo e o *respeitavel* que, repito, não somos, nunca fomos e jamais seremos *araras*, ouviram?...

Ora, MUITO BEM!

EDMUNDO já expiou bem todo o mal que me causou aos bofes, com a representação do—JOÃO BRANDÃO.

Como se O BURRO DO SR. MORGADO já não fosse bastante, deu-nos hontem de lambugem as—SCENAS DA VIDA DO RIO DE JANEIRO—bellas scenas, onde a Srª JULIETTA, mais uma vez, brilhou á luz da ribalta, alli no nosso "S. JOÃO", (nosso é um modo de dizer cá de casa...), e o VIANNA esteve um *caipira* de *regua intera*, o MOREIRA um *mordedor* como uns tantos que eu conheço... e, elle proprio, o EDMUNDO SILVA, fez prodigios, com aquella verve esfusante que é muito sua, sahindo-nos um *Lulu* como poucos!...

O resto sahü-se regularmente, inclusive a Srª JULIA PEREIRA, que, desta vez, cuidou muito do carmim, por desprezo talvez á essa pallidez adoravel tão apreciada dos poetas, esquecendo que a lua, por ser pallida, não deixa de ser

a meiga confidente das abnas ternas e apaixonadas...

Pobre lua!...

NOTA DO FIM:

Amanhã subirá á scena a SEVERA, que é uma peça de se lhe tirar o cha-pé.

Até lá.

Clovis.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Tendo o Sr. Ministro da Viação sus-pendido a subvenção a essa companhia para fazer a linha do Norte, ella por sua vez suspendeu as suas viagens de Pernambuco á Amaração, o que vem trans-toriar bastante o commercio desta zona, servido pelo porto de Camocim.

Diversos commerciantes desta praça dirigiram ao Sr. Ministro da Viação o telegramma que abaixo publicamos, cujas palavras fazemos nossas, porquanto, sem os vapores da Bahiana, ficariamos sem uma linha de vapores, em dias determi-nados, para o Norte, o que muito prejudicará o nosso commercio.

Eis o telegramma:

Ministro Viação —Rio —Negociantes Sobral representando interesses commercio toda zona norte Estado do Ceará, servida porto Camocim, intercede perante V. Exca no sentido continue Navegação Bahiana preceber subvenção viagens portos escala costumada, pois sem ella suspenderá serviços até aqui, ficando commercio impossibilitado suas transacções porto Pernambuco, da onde recebe maioria seus productos. Vapores vindos do Sul, escala Pernambuco, chegam alli abarrotadas, recusando fretas, devida falta concorrentes.

Certos V. Exca, attendendo reclamos zona populosa e muito productiva, não consentirá seja ella entregue triste situação suas communicações interceptadas, esperamos providenciaria seja mantido tal serviço, até definitiva reorganização Pernambucana com quem se achia o mesmo contractado. — Assignado — Ernesto Esperidião, Freitas & Cª, Vicente Adeodato Carneiro, José Figueira de Saboya e Silva, João Linhares, Viuva Modesto Mendes & Filho, F. Godofredo Rangel, F. Petronilio G. Coelho, Euripedes F. Gomes Julio Aragão, O-waldo Rangel, A. Mendes Rangel & Cª, Oriano Mendes.

O Sr. Ministro da Viação prometteu providenciar.

O nosso amigo Sr. Aluisio Mendes nos communicou o nascimento de um filhinho seu.

Agradecemos, de ejamos ao recém nascido mil felicidades.

Esteve nesta cidade o joven amigo Sr. Sigefredo Magalhães, guarda-livros da importante casa de J. Lourenço & Cª, de Ipu que nos visitou.

FALLECIMENTOS

Falleceu trans-ante-hontem, em consequencia de séria molestia que, sempre em marcha progressiva, zombou da Sciencia Medica e dos cuidados de desvelada e carinhosa familia, a Exmª Srª D. Maria Eulalia de Albuquerque Rodrigues, filha querida da Exmª Srª D. Francisca Lopes de Albuquerque Rodrigues, respeitavel viuva do nosso inolvidavel amigo Sr. Coronel José Gomes de Albuquerque Rodrigues, de saudosa memoria.

A finada que, por sua linhagem, era um bello ornamento de nossa elite, era inupta e, filha extremosa, irmã dedicada, deixa vacuo impreenchivel no coração da familia e na sociedade, de que fora um dos mais bellos relevos.

Pesumes á toda a numerosa familia Rodrigues, especialmente á veneranda mãe da extincta, a quem muito respetosamente enviamos a nota do nosso pesar.

SENTENÇAS DE Pronuncia e Despronuncia DO MAJOR JOAQUIM HERMANO DE VASCONCELLOS pelo barbaro assassinato de uma porca pasteira na "Lagôa das Marrecas," conforme foi commentado e dis- cutido largamente pelo "O REBATE"

Vistos os autos; &—Delles se vê que o Doutor Promotor Publico da Comarca denunciou de Joaquim Hermano de Vasconcellos contra quem foi instaurado processo crime, dando-o como incurso nas penas do art. 330 § 1.º do Cod. Penal da Republica, em virtude do facto criminoso que se diz ter praticado o denunciado, em Outubro do anno proximo passado no lugar "Marrecas", deste termo, pegando e apropriando-se, em proveito proprio, de uma porca preta bargada, de propriedade do representante Manoel Celestino. O processo seguiu seus tramites regulares e legais, procedendo-se ao summario de culpa, e apresentando após o réo a sua defesa escripta no prazo da lei, na qual se limitou somente a allegar a sua nullidade pela incompetencia do Doutor Promotor Publico para promover o e inicial-o. Feita após a avaliação pericial da porca furtada, e dando o Agente do Ministerio publico promoção aos autos, foram-me estes conclusos para despacho deste juizo.

E.—tudo visto e bem examinado,—cumpre logo assentur preliminarmente que não tem a minima procedencia a allegação, por parte do réo, de incompetencia da promotoria publica para iniciar o presente processo, porquanto, se é verdade que o codigo penal só faz depender de denuncia do promotor de justiça os crimes de furto em que haja prisão em flagrante delicto (art. 407 § 2.º, n.º 1), não menos verdade é que lei muito posterior ao cod. de numero 628 de 28 de Outubro de 1899 derogou essa disposição, ampliando a acção penal por denuncia do Ministerio Publico, de modo que hoje pôde este officialmente promover o processo nos crimes de furto, pois é assim concebido o art. 1.º da citada lei:

« Compete a acção penal por denuncia do ministerio publico nos crimes de furto & »

Não pode lograr assim, nenhum resultado a defesa do réo debaixo deste ponto de vista, aliás, o unico por meio do qual se defende, não sendo de molde a se tomar em nenhuma consideração as allegações outras que faz sobre irregularidades do processo.

Passando a examinar demeritis o presente processo, resulta e se evidencia, do depoimento das testemunhas da formação da culpa o seguinte: a) que as testemunhas conheciam uma porca preta bargada de propriedade do representante Manoel Celestino; b) que o denunciado fez um signal, dizendo ser o da porca em questão e, com dicto signal, procurou o seu dono; c) que dita porca o denunciado pegou em seu cercado, porque lhe estava damnificando a lavoura; d) que, como não encontrasse o dono da porca, o denunciado foi á casa de José Francisco da Silva, a quem narrou o occorrido, e pediu-lhe para mandar buscar a porca em casa delle denunciado, afim de mata-la, dando cada um delles dois mil e quinhentos reis para ser celebrada uma missa pelo dono eventual da porca; e) que effectivamente José Francisco da Silva mandou, consoante a proposta que lhe fez o denunciado, e por elle aceita, buscar a porca por José André em casa do denunciado, o que foi feito, sendo a porca abatida na casa de José Francisco, por José André; f) que depois José André deixou uma banda da porca em casa de José Francisco, que della se apropriou, e levou a outra banda para casa do denunciado Joaquim Hermano de Vasconcellos, que tambem della se apropriou; g) que depois José Francisco da Silva, por occasião de receber do denunciado

uma certa quantia que este lhe devia em virtude de serviços que lhe prestou na acção de medição do "Pau Barriga", de que é promovedor o denunciado, este em lhe pagando, descontou 25500 réis pela banda da porca, que ficou em casa de José Francisco, de maneira que este diz ter comprado a referida banda de porca pelos 25500 réis.

Tudo isso que ahi fica é, mais ou menos, a summa dos depoimentos accordes, concludentes e de sciencia propria das testemunhas do summario de culpa. Está, assim, em vista do exposto, perfeitamente apurada a responsabilidade penal decorrente do crime em especie, a qual bem se ajusta sobre o denunciado Joaquim Hermano de Vasconcellos, que pegou o animal alheio e delle se apropriou, e, el, como diz o erudito von Listz (Dir. Penal Alemão, vol. 2 Pg. 220) «o furto é a subtração movel contra a vontade do respectivo dono», é certo e incontestado que, no caso houve apprehensão e appropriação da porca, que era alheia, e, contra a vontade de seu dono, porquanto este representou á competente auctoridade a respeito do facto criminoso, ficando assim patente a intenção dolosa ou *animus furandi*, como chamou o criminalista do denunciado. E nem o ampara o facto de se dizer que o denunciado anteriormente procurou o dono da porca, fazendo o signal desta, e que esta não foi subtraída e sim apprehendida no roçado do réo, porque estava damnificando a sua lavoura; não o ampara neste facto ainda que fosse real, porquanto a lei é acauteladora e previdente, e distinguio os crimes de furto por subtração, daquelles que se consummam por appropriação, capitulando-os em diferentes artigos do cod. penal vigente. Assim é que, se porventura não se ajustasse ao denunciado a figura criminal do art. 330 § 1.º do codigo (furto por subtração) em que está incurso, consoante a denuncia do Agente do Ministerio Publico, se lhe adaptaria, então, a figura criminal do art. 337 n.º 1 e 4 (furto por appropriação) do codigo assim concebido:

« É crime de furto, sujeito ás mesmas penas e guardadas as distincções do art. precedente: 1.º— « apropriar-se alguém de coisa alheia que venha a seu poder por erro, engano ou caso fortuito; 2.º— « apropriar-se em proveito proprio ou alheio, de animaes de qualquer especie pertencentes a outrem. »

Não pode, portanto, o denunciado fugir a repressão penal que se lhe enquadra, resultante do vertente facto criminoso que praticou. Do que fica exposto e dos autos tambem se vê que o individuo José Francisco da Silva, apropriando-se de metade da porca abatida em sua casa, tambem praticou um acto criminoso, passível de pena, nos termos da lei, pois, na conformidade do art. 24 § 3.º do codigo penal,

« é cúmplice do respectivo crime aquelle que receber, occultar, ou comprar coisas obtidas por meios criminosos, sabendo que o foram... »

e o alludido individuo José Francisco da Silva, que recebeu ou comprou a metade ou banda da porca de que se apropriou em proveito proprio, bem sabia que ella tinha sido obtida por um meio criminoso, pois elle, que antes conversou com o denunciado, que lhe fez propostas a respeito da porca, não devia nem podia ignorar a maneira criminoso porque esse obteve a porca, e mandou mata-la, para della se apropriarem.

Nestas condições, tendo sido dada á porca pelos avaliadores o valor de 105000 réis (termo de avaliação de fls 34) e pro-

vados como se acham a existencia e auctoridade do crime constante dos autos, pronuncio o réo Joaquim Hermano de Vasconcellos como incurso nas penas do art. 330 § 1.º do Codigo Penal, combinado com art. 331 n.º 4.º—do mesmo cod., pronunciando tambem o individuo José Francisco da Silva, como incurso nestes mesmos artigos, combinado com o art. 24 § 3.º do referido cod. sugeitando a prisão e livramento. O escrivão expõe mandado de prisão contra os réos, lance o nome de ambos no rol dos culpados, pagas as custas por elles. Deste despacho recorro na fórma da lei, para o Doutor Juiz de Direito da Comarca, a quem o escrivão fará os autos conclusos. —Sobral, 20 de Junho de 1911.—J. CLODOVEU DE ARRUDA COELHO.

Vistos estes autos em que é auctora a justiça publica e réos Joaquim Hermano de Vasconcellos e José Francisco da Silva, dou provimento ao recurso official, interposto do despacho de pronuncia, para, reformando o despacho recorrido, julgar improcedente a denuncia de fls. 2. O crime, como violação imputavel e culposa da lei penal, não reside somente no facto material que o objectiva, mas tambem na vontade do agente, que o delibera, dirigindo-o para o resultado final. Assim, dois são os elementos componentes da idea do crime: um, o acto da vontade, e um, resultado que a lei considera punivel.

Este resultado deve ser objectivamente referido a vontade do agente, numa relação de effeito para causa, entre as quaes haja ainda uma certa ligação subjectiva. Da adopção de semelhante criterio juridico penal, resulta que o nosso codigo declara não passível da lei penal, para as quaes o dolo não se presumir. Por consequencia, o facto punivel só é imputavel ao agente, quando este o pratica, tendo em vista conseguir um resultado que a lei considera digno de pena. Nestas condições o agente de um crime terá juntado a illegalidade de seu acto a qualificação de doloso, e portanto passível de pena, quando ao pratical-o tem em vista um resultado não conforme com a lei, isto é, quando a consecução de um tal resultado e o motivo causal que a elle o determinou; quando, conforme ensina von Liogt, «o agente comprehende o acto por causa das mudanças que elle operará, no mundo exterior, quando estas mudanças são effeito e a sua producção o fim do acto do agente. O dolo não se presume nos crimes em que não intervierem a negligencia, a impericia ou a imprudencia (cod. art. 24 fim); é mister que resulte claramente das circunstancias que rodearam o facto, e, só em face della poderá ser apurada a responsabilidade do agente.

Dos autos, se verifica, em resumo, que o denunciado tendo encontrado, em seu campo cercado de lavoura, um animal suino que lhe não pertencia, e o qual lhe estava a causar damno, procurava saber quem fosse o seu dono, e como o não tivesse encontrado, resolveo sacrificar o animal, e utilizar-se de sua carne, a tendo entregue ao outro denunciado uma parte della, mediante certa somma, declarando por essa occasião, que se o dono apparecesse, pagar-lhe-hia o valor do animal, e, no caso contrario, mandaria com essa somma *dizer missas* em intenção do dono possivel. Aplicados, ao caso presente, os principios acima expostos, é bem de ver que o resultado quando pelo agente teria sido o facto de se haver elle apropriado indevidamente de um animal que lhe não pertencia, e o motivo causal consistiria na circumstancia de havel-o feito, com a intenção deliberada de lesar o patrimonio de terceiro, auferindo proveito para si proprio. O acto do denunciado, porém, se não enquadra nestes moldes, por isso que não foi offensa ao patrimonio de terceiro a causa determinante de seu procedimento, cuja sanção pôde pertencer ao dominio da Moral ou ser conferida ás leis civis, mas que escapa á lei penal, por isso que, com elle não offendeu a sentimento mediano da probidade, que torna possivel a incorporação do individuo ao meio social.

Pelo contrario, affirmam-n'o as testemunhas, o denunciado procurou saber quem fosse o dono do animal em questão, e, neste proposito, mostrou a algumas pessoas o signal ou marca com que se achava o mesmo assignalado, sem que nenhuma dellas o reconhecesse, e divulgou a noticia da existencia do dito animal, sem que isso concorresse para descobrir-lhe o dono. Este facto, accrescido da publicidade que o réo emprestou ao caso, é de molde a excluir a intenção criminoso do acto volitivo do réo, pois não se compadecesse com essa intenção a ausencia de clandestinidade que

se nota em todas as circunstancias que rodearam o facto.

Nem é de natureza a excluir a incompatibilidade do denunciado á singular forma liberatoria que elle pretendia adoptar, pois ter-lhe-hia ella sido suggerida, não por sentimento de improbidade, mas pela erença tão arraigada em nosso povo, de que o divino sacrificio é fonte de beneficios para quem delle é o agraciado, e, para quem a promove, uma sorte de expiação, que lhe permite extinguir responsabilidades, que, de outra fórma, não poderia ressarcir.

Em instrucção observo: 1.º—que sendo suspeito, conforme se declarou, o escrivão do geral, devia ter elle manifestado a sua suspeição desde o inicio do inquerito, pois a sua incompatibilidade, dado o motivo, era preexistente, desde que lhe não podia ser estranho o nome do indiciado. Assim, funcionou no inquerito sabendo que para isso era suspeito e que lhe poderia trazer responsabilidade, conforme o grau de malicia em que fosse achado; 2.º—que o escrivão do jury se tendo averbado de suspeito, para funcionar no summario, devia ter mantido sua suspeição para os demais actos do processo, pois ella não resultou da natureza dos actos que ia praticar, mas do motivo em sua resposta declarado, e que, a ser plausivel, deveria inhibil-o de funcionar em todos os processos. Em consequencia, 3.º) mando que sejam glosadas as custas que deveriam ser attribuidas neste processo a esses dois serventuarios. Tenho, finalmente, por muito recommendado a todo o pessoal da justiça que figura no presente processado, que adopte em todas as outras causas nas quaes for chamado a officiar, maxime em materia crime, as mesmas normas de celeridade, que tanto distinguem o presente, concorrendo desta sorte, para que a administração da justiça não seja deprimida por delongas, que a tornam inefficaz. Apesar de ter excedido os limites do tempo assignalado para a formação da culpa no summario, este processo, em que se tratava de um attentado passível contra a propriedade, não teve a sorte de outros que se arrastam morosos, e, que têm por objecto crimes contra a integridade physica, quizá contra a vida humana; não se deve, porém, esquecer que a punição desta ultima especie de delictos não se impõe como um dever menos intenso, da parte das auctoridades, do que aquelle que se deseja a reintegração do patrimonio offendido.

Custas pela municipalidade.—Sobral, 13 de Julho de 1911.—O JUIZ DE DIREITO—J. SABOYA DE ALBUQUERQUE.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PUBLICO BENS SONEGADOS

Previne-se ao publico em geral não fazer negocio algum com os co-herdeiros do Coronel Antonio Regino do Amaral, sobre os inmueveis infra arrolados, por não pertencerem ao supposto dominio delles, e sim ao respectivo acervo por força do recebimento em dação *insolutum* de diversos devedores posteriormente á morte do referido Coronel Regino, pelo Capitão Joaquim Gomes de Oliveira, na qualidade de procurador dos herdeiros, o que implicitamente confessou o inventariante Doutor Antonio Regino Filho, e seus irmãos, na discussão que a respeito correu no respectivo processo de inventario procedido no juizo d'Orphaos desta cidade, em o qual protestamos pela competente acção de SONEGADOS, incluzive muitos bens semoventes da mesma procedencia partilhados por elles entre si, com exclusão da abaixo assignada.

Sobral, 1.º Agosto 1911.

P. P. de D. Maria Luiza Parente Cavalcante.

ADVOGADO

Aristides Barretto.

RELAÇÃO DOS BENS

Meia legua de terra, na Fazenda «S. José», no termo de S. Benedicto, recebida do Coronel João Climaco da Silva Carapeba. Escripura particular passada illegalmente ao inventariante Dr. Regino.

Uma caza na Povoação do Pacujá, recebida do cidadão João Ricardo Lopes. Escripura particular, passada illegalmente a Alberto Amaral.

Uma posse de terra no lugar Lagoa do Barro, em S. Benedicto, recebida do mesmo Lopes. Escripura particular passada illegalmente ao mesmo Alberto.

Uma posse de terra na Fazenda Catharina, no lugar Olho d'Agua da Ara-

puca, em Piracuruca—Piahy, recebida do referido Coronel Carapeba. Escripura particular passada illegalmente ao mesmo Alberto.

100 Braças de terra no Sitio Santo Amaro, em S. Benedicto, recebidas do mesmo Coronel Carapeba. Escripura particular passada illegalmente ao mesmo Alberto.

Uma posse de terra na Fazenda Salina, no lugar Sitio, Itamaraty—Piahy, recebida do cidadão Marcelino Rodrigues de Macedo.

Escripura particular passada illegalmente ao mesmo Alberto.

Uma posse de terra na mesma Fazenda, no lugar Bom Sucesso, recebida do mesmo.

Escripura particular passada illegalmente ao mesmo Alberto.

Um Sitio Cavallo sem Cabeça, ou Alto, em S. Benedicto, recebido do Major Joel Zeferino d'Oliveira Freire. Escripura particular passada illegalmente ao Dr. F. Amaral.

Um Sitio Moitinga, em Ibiapina, recebido do cidadão Francisco Martins Leitão. Escripura particular passada illegalmente ao mesmo Dr.

Dois partes no agude da Fazenda «Tanques» em Sobral, recebidas do cidadão José Antonio d'Azevedo, passada illegalmente ao mesmo Dr.

Uma posse de terra nas Queimadas, em S. Benedicto, recebida do Coronel Carapeba referido. Escripura particular passada illegalmente a José Amaral.

25 Braças de terras no Sitio Boa Vista, em S. Benedicto, recebidas do referido Coronel Carapeba.

Escripura particular passada a Henrique Amaral.

27 Braças de terra no Sitio Boa Vista referido, recebidas do mencionado Coronel Carapeba. Escripura particular passada illegalmente ao Dr. F. Amaral.

Um Sitio Curupaity, em Campo Grande, recebido do Major Francisco Bezerra de Menezes. Escripura Publica passada aos herdeiros collectivamente, em a qual está transcripto o mandado para cobrança ao Capitão Joaquim Gomes.

(1—4) A. BARRETTO.

Fraqueza Geral

Suores durante a noite—Dores nos pulmões e lado esquerdo—Vômitos—Tosse secca

Descrevendo minha gravissima doença e indicando o remedio que me curou, cumpro um dever que devia ser obrigatorio a todos aquelles que, soffrendo de enfermidades até hoje julgadas incuráveis, encontrassem como eu o remedio que lhes salvou da morte e que pode devolver a felicidade a tantas familias. Apesar de ter gosado sempre saúde não me recorde de ter soffrido molestia grave, até os 32 annos; não sei se devido á minha profissão, agrimensor, que obrigava a expor me ao tempo, depois de ter completado essa idade e após ligeiras constipações, consequencias de chuvas, que apañei em meu trabalho, comecei a sentir-me excessivamente cansado quando me levantava pela manhã continuando esse mau estar que em breve se prolongou durante o dia inteiro, sentindo verdadeira fraqueza geral: custava-me levantar, mesmo o braço para tomar alimento, dos quais comecei a tomar repugnancia. Suava durante a noite a ponto de mudar roupa duas e três vezes. Um mez depois de estar nesse estado comecei a tossir pouco e ter forte dor no lado esquerdo, não podendo mais deitar-me de lado porque me faltava o ar.

Inutil é dizer que me sujetei a tratamento continuando a medicar-me com varios remedios que foram impotentes para impedir a marcha da tuberculose pulmonar que se declarou gravemente 4 mezes depois de ter sentido os primeiros symptomas; a tosse tornou-se frequente e sempre, custando muito a expectorar, a dor no lado continuava sempre aguda, assim como os suores eram abundantissimos, tinha horror á comida e meu corpo estava quasi a metade do que era. Nossas tristes condições, desesperado, comecei a usar o «Remedio Vegetariano», do dr Orhmann, ao qual chamarei «Remedio Verdade», pois desde os primeiros dias comecei a melhorar verdadeiramente a tosse secca passou, expectorando facilmente, os suores cessaram no fim da segunda semana e, antes de um mez alimentava-me com tanto appetite como no tempo em que trabalhava nos campos; continuei melhorando sempre, sem nunca ter recedido, e em dois mezes considerava-me completamente curado, estando agora seis mezes depois que comecei a tomar o «Remedio Vegetariano», do dr Orhmann, tão bom e forte como nunca, estando actualmente medindo as terras do sr João Firmino Gonçalves, neste municipio, donde envio esta desejando que vv. ss. façam della a mais diffusa publicação para o bem geral.

De vv. ss. com toda consideração e maximo apreço.

Amigo obrº.

REGINALDO BASTOS CORREIA
Iguassú, 21 de dezembro de 1908.
Vende-se em todas as Drogarias e Pharmacia—Vidro 9\$300.

Agente em SOBRAL
JULIO GUIMARÃES
AGENTES GERAES
SILVA GOMES & Cia
RIO DE JANEIRO

«A União Mutua»

Caixa de peculios em S. Paulo

Esta sociedade, mediante a joia de... 10\$000 e mensalidade de 5\$000, paga ao socio, desde o primeiro mez de sua inscripção, o premio de 10:000\$000 ou de 2:000\$000, por meio de sorteios, que são realizados todos os mezes, para cada serie de 5 mil socios.

A União Mutua já tem pago aos seus associados, desde os primeiros mezes de sua fundação.

Tem muitos outros pequenos sorteios que fazem izentar por dois annos os pagamentos de mensalidades, concorrendo, assim, DE GRAÇA, o socio, aos grandes premios.

Peçam prospectos e mais explicações ao Agente nesta cidade—J. Medeiros.

Cartões de visita, imprimem-se em 5 minutos—nesta EMPREZA.

Importante carta!

Recebida da Bahia

Bahia, 9 de Julho de 1908.—Illmo Sr. Pharmaceutico e Chimico—João da Silva Silveira—Pelotas.

É com a maior satisfação que faço a presente, afim de dar-lhe conta dos brilhantes resultados que tenho encontrado com o seu preparado «Elixir do Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodado.»

Sem consultar a medicos, tenho dado aos meus filhos, as colherinhas das de chá, uma pela manhã e outra á noite, sempre uma hora antes de cada refeição, obtendo resultados satisfactorios: boa disposição e appetita.

As mãos e pés frios, que ou suppunha ser devido ao tempo invernosco, voltaram ao estado normal, razão de ficar ainda mais satisfeito.

Os careços que tinha no pescoço desappareceram, achando-se meus filhos fortes e com bonita cor: estou plenamente convencido que o seu preparado «Elixir do Nogueira», não é somente um preparado para a syphilis pois é um verdadeiro tonico.

Não tendo outros meios com que possa explicar o jubilo de que me acho possuido, peço aceitar como prova de reconhecimento esta humilde carta, podendo fazer della o que entender.

Do criado muito grato.

CATÃO J. DE MOURA R. SA
(Firma reconhecida)

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade, e nas de Fortaleza
Casa Matriz—PELOTAS
Rio Grande do Sul
CAIXA POSTAL 66.
Deposito Geral e Casa Filial
Rua Conselheiro Saraiva 14 e 16
CAIXA POSTAL 148
RIO DE JANEIRO

A Lombrigueira do Pharmaceutico-Chimico Silveira é indispensavel em todas as casas de familia, para os pequenos ataques de vermes (lombrigas.)

BROMIL

Cura qualquer tosse.

Mais de 400 medicos atestam a sua efficacia

Notavel opinião do illustre Director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Attesto que tenho empregado o Bromil dos Srs. Daudt & Lagunilla, nos casos de bronchite, e outras molestias do aparelho respiratorio, obtendo sempre bom resultado.

Bahia, 1. de Março de 1911
Dr. Augusto Viana, director da Faculdade de Medicina da Bahia.

O Bromil é um xarope eficaz para curar bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse. Reúne em si propriedades calmantes, antisepticas e expectorantes: allivia a tosse, desentope o peito e faz expelir o catarro, produzindo assim a cura immediata.—Laboratorio Daudt & Lagunilla.—Rio de Janeiro

Caroço de algodão novo e limpo a 50 Gréis o kilo—vende em SANTA CRUZ José Theodoro Soares.

SALVO POR UM PADRE!!

Não era a morte que o espantava
Insistencia com os medicos

ANALYSE DOS MEDICAMENTOS
Entre o mundo que soffre, estou seguro, que vou servir de alegria e muita folicidade, pois por mim passa o mesmo, graças ao rev. padre Sr. Gustavo Napp Steinhart.

É horrroso o que faz padecer a **dyspepsia, vomitar a cada momento ou, quando não ataca a cabeça, prisão de ventre, molleza no corpo, raiva** e o peor de tudo, aborrecimento de tudo e de todos!

Assim soffri eu já ha 4 annos insistindo com os medicos para que me curassem, não por temer da morte, pois muitas vezes a preferi, porém por não poder soffrer mais a vida—e no entanto eu continuava de peor a peor.

Em viagem de S. Paulo ao Rio de Janeiro, contei me o Rev. padre Steinhart que não acreditava que houvesse enfermos do estomago e dos intestinos uma vez que usassem as PILULAS ANTI DYSPEPTICAS O. HEINZELMANN na dose de uma pilula meia hora antes de jantar.

Tomei o conselho deste santo padre e principiei a tomar as PILULAS O. HEINZELMANN passando já muito bem no primeiro dia, continuei até que no citavo dia me esquecia que era um doente e abusava da dieta rigorosa que me havia imposto per tantos annos.

Durante o tempo que fiz uso destas pilulas, mandei analysal-as por um chimico e este garantiu que não continham substancia nociva de qualidade alguma, podendo tomar-as em qualquer dose que nunca poderiam fazer mal.

Eis-me pois radicalmente curado e tudo graças ás PILULAS ANTI DYSPEPTICAS O. HEINZELMANN.

Faço esta declaração porque entendo que é prestar um destes serviços que nunca se pagam—curar aquelles que soffrem!—Curei-me e indico o remedio a todos.

Antonio Rodrigues de Almeida.
Socio da casa commercial.—Almeida, Castro & Comp.—Rio de Janeiro. (Firma reconhecida).

Condem ler: As pessoas que soffre de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dores de cabeça, neuralgias, enxaquecas, colicas, hemorroides, doenças graves do estomago, fígado, rins, intestinos, escretulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimentos, flores brancas, fastio e muitas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as PILULAS ANTIDYSPEPTICAS do DR. OSCAR HEINZELMANN.

Observação util: As verdadeiras PILULAS ANTIDYSPEPTICAS do DR. OSCAR HEINZELMANN têm os vidros embulhados em «Rotulos Eucarnados»; sobre o «Rotulo» vai impressa a «Marca Registrada», composta de «Tres Cobras Entrelaçadas» formando o monogramma—O. H.
Todas as PILULAS ANTIDYSPEPTICAS do DR. OSCAR HEINZELMANN, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Agente em SOBRAL
JULIO GUIMARÃES
AGENTES GERAES
SILVA GOMES & Cia.
RIO DE JANEIRO

Taxos de cobre em ternos e avulsos para o fabrico de rapaduras—e outros de diversos tamanhos, em agath, cobre e ferro esmaltado para doces caseiros—vejam o sortimento da «LOJA DA BANDEIRA BRANCA.»

Na «LOJA DA BANDEIRA BRANCA»,—casa de primeira ordem—encontram-se todos os artigos indispensaveis para uso domestico,—em louça, ferro, aluminio e agath—tudo quando ha de necessario e util numa casa de familia—desde a sala de visita até á alcôva, da sala de jantar á cozinha e desta ao banheiro, com escala pela despesa e jardim.

A SAÚDE

DA

MULHER

Remedio eficaz para os incommodos de senhoras.

Opinião do illustre clinico Dr. Valeriano Ramos.

Eu, abaixo assignado, Doutor em medicina pelas Faculdades do Rio e de Paris, onde exerci a clinica durante muitos annos, declaro que ainda não encontrei medicamento tão eficaz para as molestias uterinas, principalmente para as irregularidades menstruaes, como a Saúde da Mulher.—Dr. Valeriano Ramos.—Rio, 18-9-1909.

A Saúde da Mulher, por sua acção estimulante e tonica sobre o utero, é o remedio por excellencia para os incommodos das senhoras, taes como: suspenções, flores brancas, hemorroides, colicas uterinas, dores rheumaticas da idade critica, irregularidades menstruaes. Laboratorio Daudt & Lagunilla—Rio de Janeiro. (1—4)

Ferro em barra e vergas—roliço, quadrado e chato,—de todas as dimensões e diametros—na «Loja da Bandeira Branca.»

AVISOS ESPECIAES

DR. M. MARINHO
MEDICO E PARTEIRO

Dá consultas das 8 ás 10 horas da manhã na "PHARMACIA MARINHO" CHAMADOS A QUALQUER HORA. Aceita-os também para os pontos servidos pela Estrada de Ferro e outros proximos a SOBRAL.

Dr. Ribeiro da Frota
MEDICO

Consultas: de 8 ás 10 da manhã na "PHARMACIA RANGEL" CHAMADOS A QUALQUER HORA. Aceita também chamados para os logares servidos pela estrada de ferro e para os proximos á esta cidade.

CIRURGIÃO DENTISTA

José Plutarco R. Lima tem o seu consultorio cirurgico dentario á Rua da Aurora, onde se acha habilitado a executar todo trabalho conser-nente á sua profissão.

Aos Sabbados: Exclusivamente para os pobres, Gratuitamente. Consulta das 8 ás 10 e de 11 1/2 ás 4

SOBRAL

Mancel Cunha
DENTISTA

Com longa pratica nos gabinetes dos mais abalizados dentistas do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, offerece os seus serviços ao publico desta cidade. RUA CONSELHEIRO JOSÉ JULIO SOBRAL.

CLINICA-ODONTOLOGICA
DO

Cirurgião Dentista AURELIANO R. DE LOYOLA Das 8 horas ás 11 da manhã e de 1 ás 5 da tarde. RUA CORONEL JOSÉ SABOYA SOBRAL—CEARA'

DENTISTA

José Pedro Soares Sobrinho tem aberto seu gabinete dentario á rua da Aurora onde poderá ser procurado das 7 ás 10 da manhã e das 12 ás 4 da tarde.

O Professor

—DE—
MUSICA

Raymundo Donizetti Gondim avisa ao respeitavel publico sobralense que, além de uma longa pratica de ensino de Piano, Violino e outros instrumentos, já tem habilitado discipulos para continuar com os seus estudos de musica nas grandes capitães do país, como sejam: Manéca, Sará, Fortaleza, & c.

Concerta e afina PIANO e outro qualquer instrumento, mediante ajuste previo,—gratis para os seus discipulos.

Attende chamados para os pontos servidos pela E. F. de Sobral Sobral—Ceará

Carço de algodão novo e limpo a 50 réis o kilo—vende em SANTA CRUZ, José Theodoro Soares.

Querem—"SINGER"? Visitem o deposito nesta cid. de ou escrevam para SINGER SEWING MACHINE CO.

MASSA DE MILHO novo, vende-se na casa A. Marques—a 240 réis o kilo Largo da Matriz n. 20

ANALEPTICO TOCANTINS

—DO—

PHARMACEUTICO LEANDRO TOCANTINS

Approvedo e auctorizado pela Inspectoria do Serviço Sanitario do Estado e premiado com as medalhas de BRONZE, PRATA e OURO, nas exposições de 1895, 1900 e 1908.

Este poderoso tonico, nutritivo, estimulante e tefrifugo, composto com quina, carne, glycero-phosphato de sodio, glycerina e arrhenal, é empregado pelos principaes clinicos da Amazonia, sempre com optimos resultados, no tratamento das senhoras fracas e anemicas, no periodo da gestação (gravidez), depois dos partos nas convalescências de qualquer enfermidade, nos typhicos em 1.º e 2.º grãos, nos escrofulosos; é medicamento indispensavel ás moças para fortificar-las, regularizar-lhes o fluxo menstrual, facilitar-lhes o desenvolvimento osseo e muscular e aformoseal-as. É necessario ás creanças rachiticas e lymphaticas, aos velhos enfraquecidos e desanimados e aos moços envelhecidos.

É o melhor preservativo das sezões e febres paludosas. É também um precioso aperitivo e eupeptico. DOSES—Um calice em cada refeição aos adultos; uma colher de sopa aos menores e uma colher de chá com um pouco d'agua ás creanças.

Voltou a ser feliz

PARA AS MÃES:—Nós todos que amamos nossos filhos, que nos inquietamos a cada momento com seu estado, que á menor doença tememos desgracias, deviamos erguer um monumento ao IODOLINO DE ORH, pela sua ação salvadora dos organismos debilitados daquelles de nossos filhos que precisam de seus salutaris effectos.

Não existe filho por mais saudavel que seja, que pelo menos durante algum tempo não tenha fastio, e não seja nuemico, esse tormento das mães, que desejam sempre que seus filhos se alimentem bem, e que sejam fortes com muita razão, pois aquelles que não se alimentam enfraquecem e adoecem; e a fraqueza não curada é causa de morte ou de infelicidade para toda vida. O IODOLINO DE ORH, em sua poderosa ação fortificante e reconstituinte, mostra como um dos primeiros effectos, a volta do appetite, e portanto como a boa alimentação ajuda ás suas qualidades altamente curativas.

Meus filhos de 8, 5 e 3 annos, principalmente o de 8 cheggavam a ser castigados para que se alimentassem sem do isso para mim um martyrio; além da doença ser obrigada a castigar os, castigando ainda mais meu coração de mãe; e sempre sem conseguir bons resultados; dava tudo que mandava o medico, fazia tudo o que me aconselhavam, banhos de mar, banhos de sal, passeios, remedios, enfim tudo o que chegava a meus cuidados e que lia. E foi assim, inspirada nos attos-todos de pessoas curadas com o IODOLINO DE ORH, que comeci a dar-lhes este remedio; e fui tão feliz que em poucos dias podia ver voltar o appetite de meus filhos; com algum tempo de usar este remedio, fiquei com meus filhos robustos, corados, alimentando-se sempre bem, e grata ao IODOLINO DE ORH, confesso publicamente que graças a elle voltei a ser feliz.

Anna Luiza Garcia Monteiro

O IODOLINO DE ORH, que reúne em si todos os principios fortificantes do Oleo de Bacalhau e outros necessarios ao organismo, sem os inconvenientes do Oleo de Bacalhau, que o estorvo de muitas pessoas não supporte; restitue em pouco tempo as forças perdidas, cura radicalmente a anemia e todas as suas manifestações: Escrofulas, Rachitismo, Flôres Brancas, inappetencia, etc., etc.

As pessoas fracas, os doentes do peito, de escrofulas, os apemicos, os convalescentes, as crianças em geral, sobre tudo as crianças anemicas, pallidas, rachiticas, devem fazer uso do Iodolino de Orh para recobrar a saúde, desenvolver e fortificar o organismo. Logo nos primeiros dias sentirão os effectos deste poderoso remedio, muito superior ao Oleo de Fígado de Bacalhau, sem ter os inconvenientes do mesmo, cujo uso em nosso clima prejudica ao estomago. Além de poderoso remedio, o Iodolino de Orh, approvedo pela Junta de Hygiene, é um grande alimento, sustentando as forças das doentes, fortalecendo-os rapidamente. O Iodolino é empregado para q

Lymphatismo, Rachitismo, Anemia escrofulosa, Escrofulas, Tuberculose, Diarrheas intestinaes, Afecções pulmonares, etc

Vende-se em todas as Drograrias e Pharmacias

Cada garrafa 5\$800

Agente em SOBRAL

JULIO GUIMARAES

AGENTES GERAES

SILVA GOMES & Cia.

RIO DE JANEIRO.

A "UNIÃO MUTUA"

União no seu genero premiada com medalha de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo 25:200\$000

Esta sociedade está distribuindo MENSALMENTE aos seus socios os seguintes peculios:

dois de 10:000\$000	20:000\$000
dois de 2:000\$000	4:000\$000
10 bonificações de 120\$000	1:200\$000
	25:200\$000

Os socios, mediante a contribuição de 58000 mensaes, entram em sorteios na importancia de mil e tantos contos de réis e si não for sorteado recebe outra vez todo dinheiro que tiver pago.

Nunca perde, portanto, o seu capital. Até hoje foram feitos 26 sorteios tendo a UNIÃO MUTUA pago immediatamente os peculios.

Não confundir a União Mutua com outras congengeres que copiam os seus planos e dão peculios muitissimo menores.

Peçam informações ao Sr.

JOSÉ DA SILVA MEDEIROS

Agente em SOBRAL (2-10)

POMADA ANTI-HERPETICA TOCANTINS—De Leandro Tocantins—Cura d'arthros, frieiras, sarnas, coceiras, qualquer especie de feridas, mesmo as de fundo syphilitico; que nestes casos deverá ser auxiliada pelo uso do Xarope de benzoato de hydragirio ioduretado Tocantins ou do Depurativo Vegetal Tocantins, uma colher de sopa ao almoço e outra ao jantar.

Rheumatismo molestia que mais aca obrunha a humanidade, desaparece como por encanto, usando-se o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Hotel do Norte

RUA DO ROCHA, N. 5.

Recentemente installado num

predio espaçoso e confortavel,

situado num

dos mais aprasi-

veis bairros desta cidade.

ASSEIO, CONFORTO,

COMMODIDADE.

Preços Modicos

Ceará—SOBRAL

NAVEGAÇÃO BAHIANA

Jequitinhonha

Esperado dos portos do Sul no dia 20 deste mez de agosto regressará a 24, com escala por Fortaleza e portos seguintes, até a Bahia.

Camocim, 1.º de agosto de 1911.

Os AGENTES

(3-3) Albuquerque & Cia.

LLOYD BRAZILEIRO

Serviço especial de carga viva

Linha do Norte

"Mantiqueira"

Para o Pará e Manaus carregará neste porto no dia 23 do corrente mez.

Recebe toda especie de carga e passageiros.

Tracta-se com

Os AGENTES:

(1-2) Albuquerque & Cia.

Camocim, 10 Agosto 1911.

AGUA PURGATIVA TOCANTINS—

Purgativo de effecto prompto e seguro, não produz collicas, desengorgita o fígado e o baço, descarrega os humores. É superior a todas as aguas purgativas conhecidas. Usa-se a metade com parte igual de agua; se não produzir o effecto purgativo d'ahi a 2 horas usa-se o resto nas mesmas condições. (12-12)

"VITALICIA PERNAMBUCANA"

Sociedade Mutua de Pensões

Vitalicias

A unica no Brazil que dá pensões

POR MORTE DO MUTUARIO.

Agente no Ipú

(4-12) José Oswaldo de Araújo.

Comprem machinas «SINGER», que são as melhores; vende-se a prestações semanais ou mensaes. A dinheiro 20% de desconto. (9-12)

COLLYRIO TOCANTINS—Cura

promptamente as inflammções de olhos de adultos e de creanças, acalma e faz desaparecer qualquer dor que o doente tenha nos olhos, dá excellent resultado nas ophthalmias purulentas.

VAPORES

DE

LUDVIG LORENTZEN

"Caratheis"

(em construcção)

"CAMOCIM"

"SOBRAL"

"IPÚ"

"RIO"

Estes vapores mantêm as

seguintes linhas:

De CAMOCIM ao PARA'

(directa)

De PERNAMBUCO a MANAOS,

fazendo duas viagens por mez, com

escalas pelos portos de

CEARA, CAMOCIM e PARA

Recebem toda especie de carga

viva e morta e passageiros.

AGENTES EM CAMOCIM:

Nicoláo & Carneiro.

Arame farpado especial em tolos grandes—vende em, Frota & Gentil.

A "UNIÃO MUTUA," a unica que

apaga com 30 dias após a ins-

cripção d's socios, dá 7 premios

cada mez por series de 5.000 so-

cios. Peçam prospectos a J. Me-

deiros.

Carço de algodão novo e limpo a 50

réis o kilo—vende em SANTA CRUZ,

José Theodoro Soares.

“LOJA NOVA”

COM ESTE TITULO
DUTRA MENDES

ACABA DE ABRIR UMA

LOJA NOVA

A RUA DO MENINO DEUS 61,
Travessa do Alcantara,

com valioso sortimento de fazendas, chapéus
enfeites, tudo recebido agora

mesmo e disposto a manter

seu antigo costume de vender muito
barato e servir bem a todos.

FAZ PREÇOS SEM COMPETENCIA,

e pede a todos, e especialmente á sua

honrada freguesia, o bondoso

obsequio de visitarem sua

LOJA NOVA, sob garantia de serem bem servidos.

Tem artigos especiaes para senhoras

RUA DO MENINO DEUS 61--Travessa do Alcantara.

NÃO SE TOMA NOTA.

GOTTAS ESTOMACHAES

DO PHARMACEUTICO

J. Arthur de Carvalho

MEMBRO DA SOCIEDADE DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

AUXILIADOR INFALLIVEL DAS DIGESTÕES

As GOTTAS ESTOMACHAES fazem desaparecer os empachamentos
em menos de 20 minutos: curam as Indigestões, Dyspepsias, Em
baraço gastrico, Azia, Gastrite, Enterite, Gastro-enterite
infantil, Euxaqueca, Arrotos, Diarrheia e todas as molestias
ocasionadas pelas perturbações das digestões

Restabelecem o appetite quando são usadas
antes das refeições

Deposito-DROGARIA GUIMARÃES

SOBRAL-CEARÁ

LOJA DA CHALEIRA

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS

VENDAS A RETALHO

Exclusivamente a dinheiro

VIANNA & LIMA

33 A Rua Senador Paula 33 A

SOBRAL-CEARÁ

MALAS?!

Procurem na

“Loja da Chaleira”

Rua Senador Paula 33 A

SOBRAL

PASTILHAS

DO

DR. RICHARDS

PARA O ESTOMAGO

Duas depois de cada comida,

Conservam a saúde,

Prolongam a vida.

Peçam um frasco amostra gratis á

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association

BOX 226

NEW YORK, U. S. A.

REMEDIOS PARA ANIMAES !

Linimento Victoria

PARA CAVALLOS E OUTROS ANIMAES DOMESTICOS

Substitue o FERRO EM BRASA e todas as fricções dolorosas.

Cura certa de :

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
REUMATISMOS, FRAQUEZA
DA DAS PERNAS, TORCE-
DURAS, TENDÕES FORÇA-
DOS, PARALYSIAS, ESPA-
DURE DORIDAS, ENTORSES.



Efeito e promptidão !

HIPPOPHILLO

Precioso pó contra

CATARRO, RONQUEIRAS,
TOSSES, CANSAÇO PULMONAR,
CORRIMENTO NASAL, ETC.

PARA BURROS E CAVALLOS

DEPOSITARIOS GERAES :

SILVA BRAGA & C.^a

68-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60—Pernambuco

"Loja Freitas"

DE

José Ferreira de Freitas

SOBRAL

CEARÁ

O PRIMEIRO BARATEIRO

PRAÇA DO MERCADO N. 8

Neste importante estabelecimento, que se acha montado de maneira a poder satisfazer o melhor possível ao seus bondosos e amáveis freguezes, se encontram chegadinhos agora mesmo da praça, escolhidos cuidadosamente pelo seu proprietario, Artigos Modernos vendidos a

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Grande especialidade em MORJINS

O mais completo sortimento em Artigos para Senhoras

Tecidos da mais alta phantasia

LINHOS, VOILES, CRETONES, CHITAS, CAMBRAIAS, CASSAS

—E TUDO QUE SE PODE DESEJAR NO GENERO—

RENDAS, BORDADOS, TORÇAES, GREGAS, GALÕES, BOTÕES DE MADREPEROLAS, PHANTASIADOS

Emfim todos os pertences para confecções

Perfumarias dos mais altos fabricantes.—**Variadissimo sortimento de artigos para homens.**

Casimiras, alpacas, casinetas, brins de linho e algodão, chapéos, gravatas,

Collarinhos, Punhos, Camisas etc. etc. etc.

Grande stock de Calçados a preços sem competencia

E' fineza visitarem á grande exposição de **Chapéos Ingleses e Nacionaes**, de palha, feltro e lã, dos mais modernos formatos.

Dos competentes correspondentes de Fortaleza, Recife e Rio recebe constantemente as ultimas novidades em Artigos de moda e phantasia

Variado Sortimento de Artigos para Creança.

Grande Variedade em miudezas, como sejam :—*Pulceiras, Medalhas, Correntes, Redomas, Alfinetes para Collarinhos e Gravatas, Anneis, Grampos para Chapéu, Cabello, etc. etc. etc.*

Lindissimas guarnições de pentes para

SENHORAS

O proprietario terá sempre em vista a sua divisa—Ganhar pouco para vender muito.